

Câmara Municipal de Alagoa Nova CASA CLEMENTINO LEITE

CNPJ - 01845157/0001-80

Projeto de Lei Nº 29/2016

Em/8 Clasta 2016

Sollved do Sento
Presidente

Protocolo: 00284/2016 Data: 21/07/2016

Motivo: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

"DENOMINA A RUA PROJETADA 03 DO LOTEAMENTO MARIA MOURA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar a Rua Projetada 03 do Loteamento Maria Moura II de Rua Graciliano Plácido de Oliveira.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alagoa Nova - PB, em 21 de julho de 2016.

Everaldo dos Santos Vereador

Protocolo: 00264/ 2016 Data: 21/07/2016

Página:

1/2





Câmara Municipal de Alagoa Nova CASA CLEMENTINO LEITE

CNPJ - 01845157/0001-80

Graciliano Plácido de Oliveira

Graciliano Plácido de Oliveira, agricultor, comerciante, casado, cursou o 1º grau completo, filho de Maria Ângela da Conceição. Residiu na zona rural, sitio: Beatriz, Angelim, Bacuparí, e por fim zona urbana na Rua João da Paz, nº 56, centro.

A sua maior trajetória foi na zona rural no sitio Bacuparí, em que constitui sua família com Geraldina Dias de Oliveira em 11/04/1939, tiveram 12 filhos, 34 netos e 43 bisnetos.

Foi um bom filho, pai e avô. Cidadão cumpridor de seus deveres, tinha uma ótima personalidade. Gostava de aprimorar seus conhecimentos, apesar das dificuldades da época, era um cidadão bem conhecido na região sobrevivia de seu comércio, tinha uma grande vinculo com todos, prestava serviço à comunidade voluntariamente, pois recebia correspondência da comunidade e entregava aos seus destinatários.

Veio a falecer aos 85 anos, no Hospital João XXIII dia 13 de julho de 1997, por insuficiência cardíaca congestiva.

Seu lema: Viver para servir.

Protocolo: 00264/2016 Data: 21/07/2016

Página: 2/2



Câmara Municipal de Alagoa Nova

CNPJ - 01845157/0001-80

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei Nº 29/2016

Autoria: Vereador Everaldo dos Santos

Dispõe sobre: DENOMINA A RUA PROJETADA O3 DO LOTEAMENTO MARIA MOURA II

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER

Apresentação: De autoria do Senhor vereador Everaldo dos Santos, o Projeto de Lei acima mencionado que denomina a Rua Projetada 03 do Loteamento Maria Moura II de **Rua Graciliano Plácido de Oliveira** deu entrada em Plenário no dia 21 de julho do corrente ano, e através do oficio nº 194/2016 foi encaminhado a essa Comissão, para que seja apreciado nos seus aspectos: Legal, técnico e jurídico.

Justificativa: Após analise da matéria por essa relatoria, verificamos que o processo ocorreu na maior normalidade, com encaminhamentos assinados e protocolados. O Projeto apresenta uma redação bem objetiva e tecnicamente correta. Em relação ao nome do homenageado considero correto já que vai ao anseio da sociedade alagoa-novense e seus familiares. Sobre a relevância fica por conta do autor da matéria e da biografía do homenageado. Pelo exposto essa relatoria emite parecer favorável à propositura, que será apreciado e votado pela comissão mencionada e enviado a Mesa da Casa para ser discutido e votado pelo Plenário regimentalmente. Este é o Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Alagoa Nova em 04 de agosto de 2016

Severino Ricardo da Silva

-Relator-

De acordo: Os demais membros da Comissão acompanharam o voto do relator

concluindo para sua aprovação.

Icaro Teixeira Rocha

Presidente da OCLJRF

Vanusa Gonçalves de Almeida Membro da CCLJRF